



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul  
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro  
PARAÍBA DO SUL / RJ

**PORTARIA Nº 005/2024**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA** na **MODALIDADE VOLUNTÁRIA INTEGRAL** a **ANA PAULA CARVALHO MOARES SALOMÃO**, no cargo de Assistente Social, Nível NS2, Padrão Salarial E, Matrícula E-031, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por fundamento o disposto no Art. 21 c/c Art. 27, I da Lei Municipal 3.963 de 24 de junho de 2022, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas) a contar de 01/02/2024.

Ficam fixados os proventos, conforme demonstrado:

<b>DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTO</b>		
<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>		<b>Valor R\$</b>
Vencimento Base, atribuído ao cargo de Assistente Social, NS2 E	Lei 3.569/2019	R\$ 2.775,93
Adicional de 10% de Triênio	Lei 1.755/1993	R\$ 277,59
Adicional de 15% de Quinquênio	Lei 2.177/2000	R\$ 416,39
Adicional de 25% de Titularidade	Lei 2.555/2007	R\$ 693,99
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 4.163,90</b>

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paraíba do Sul, 01 de fevereiro de 2024.

**Elis da Costa Candido**  
Diretora Presidente